MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comitê Estratégico de Governança – CEG

MEMÓRIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG DE 2026

Membros do CEG

Unidade	Membro Titular	Presença	Membro Substituto	Presença
GM	Antonio Waldez Góes da Silva	Ausente	Marcelo Ignacio Roza	Ausente
SE	Valder Ribeiro de Moura	**Presente**	Tito Livio Pereira Queiroz e Silva	**Presente**
SNFI	Eduardo Corrêa Tavares	Ausente	José Alberto da Silva Torres Filho	**Presente**
SDR	Edgar Batista de Azevedo Caetano	**Presente**	João Mendes da Rocha Neves	Ausente
SEDEC	Wolnei Wolff Barreiros	Ausente	Wesley de Almeida Felinto	**Presente**
SNSH	Giuseppe Serra Seca Vieira	Ausente	Bárbara Catharine de Souza	Ausente

Unidade	Palestrantes	Cargo	Presença
AECI	Flavia Amaral Silva de Sousa	Chefe de Assessoria	**Presente**
CGPE	Antonio Sergio Malaquias Queiroz	Coordenador-Geral	**Presente**
GAB/SE	Daiane Daniele Santos Rocha	Assessora	**Presente**
DIORF	Emerson Guimaraes Dal Sechi	Diretor	**Presente**
CGSL/DA	Priscila Muniz Franco	Chefe de Divisão Substituta	**Presente**
CGGP/DA	Ana Paula Pessoa Diaz	Chefe de Divisão	**Presente**
OUVIDORIA	Paula El Jaick de Barros Franco Yida	Ouvidora	**Presente**
CGDSP	Marina Soares Almeida	Presidente	**Presente**

Instituição	Equipe de apoio	Cargo	Presença
DIGEC	Marina Soares Almeida	Diretora	**Presente**

CGPRO/DIGEC	Katlen Andrade Eutáquio	Coordenadora-Geral	**Presente**
CGPRO/DIGEC	Caroline Angelica Moreira Soares	Coordenadora de Projetos	**Presente**
CGPRO/DIGEC	Marina Franca Moreira	Coordenadora de Governança	**Presente**
CGPRO/DIGEC	Carolina de Souza Aquino	Analista Técnico	**Presente**
CGPRO/DIGEC	Willian Ygor Queiroz de Lima	Assistente Técnico	**Presente**
CGPRO/DIGEC	Arthur Taquary	Estagiário	**Presente**

1. Dados Gerais

Data: 31 de agosto de 2026, das 15h às 17h40

Local: Microsoft Teams

Objetivo: 3ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança – CEG

2. Pauta

1. Política de Gestão e Preservação de Documentos Digitais do MIDR - **deliberativo**;
2. Alteração da Política de Movimentação Interna do MIDR - **deliberativo**;
3. Revisão do PDTIC 2024-2027 - **deliberativo**;
4. Plano de Incidentes de Segurança com Dados Pessoais - **deliberativo**;
5. Termo de Uso e Política de Privacidade - **deliberativo**;
6. Revisão do PEI 2026 - **deliberativo**;
7. Monitoramento do Planejamento Estratégico - PEI - não deliberativo;
8. Panorama sobre Orçamento 2026 - não deliberativo;
9. Evolução da Gestão de Riscos - não deliberativo;
10. Plano de ação da Ouvidoria - não deliberativo; e
11. Programa de Inteligência Artificial - não deliberativo.

3. Principais Discussões e Encaminhamentos

Abertura

O Secretário-Executivo, Sr. Valder Ribeiro de Moura, na qualidade de Coordenador do Comitê Estratégico de Governança – CEG, deu início à reunião após a verificação de quórum, registrando a presença das unidades e a ausência da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica – SNSH e do Gabinete do Ministro – GM. Destacou que a reunião constituía a terceira das quatro reuniões ordinárias previstas para o exercício de 2026 e apresentou a pauta, composta por seis proposições de caráter deliberativo e cinco itens de acompanhamento não deliberativos, adotando uma condução objetiva dos trabalhos.

Proposição nº 1: Política de Gestão e Preservação de Documentos Digitais do MIDR

A Sra. Priscila Muniz Franco, Chefe de Divisão de Documentação e Informação substituta, apresentou a proposta de Política de Gestão e Preservação de Documentos Digitais do MIDR, elaborada no âmbito do Comitê de Governança, Gestão e Preservação de Documentos Digitais – CGGPDD, instituído pela Portaria MIDR nº 2.888, de 21 de agosto de 2024.

Informou que a proposta é resultado de diagnóstico documental realizado no Ministério, o qual permitiu a identificação de riscos institucionais e vulnerabilidades tecnológicas, bem como o alinhamento normativo às diretrizes da legislação vigente, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ e de padrões internacionais de referência, como a *International Organization for Standardization* – ISO e o *International Research on Permanent Authentic Records in Electronic Systems* – InterPARES. Destacou que a Política estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para assegurar a autenticidade, a integridade, a acessibilidade e a preservação dos documentos digitais, abrangendo todo o ciclo de vida documental, desde a produção até a destinação final.

Em seguida, esclareceu que a estrutura de governança da Política está organizada em cinco instâncias institucionais: Secretaria-Executiva, Divisão de Documentação e Informação, Diretoria de Tecnologia da Informação, Assessoria Especial de Controle Interno e Ouvidoria. Explicou, ainda, que o modelo de maturidade adotado prevê cinco níveis de evolução, destacando que, com a aprovação da Política, o MIDR alcançará o nível 3 de maturidade. Informou também que estão previstas três frentes de ação imediatas para implementação da Política, com vistas ao alcance do nível 4 de maturidade.

Ressaltou que o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, utilizado pelo Ministério desde 2015, atua como repositório de documentos, mas não se caracteriza como um sistema de gestão arquivística de documentos. Nesse sentido, a Política prevê a evolução do ambiente atual para um Repositório Digital Arquivístico confiável – RDC-Arq, além de promover o equilíbrio entre os requisitos de transparência pública e a proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Ao final, destacou que a preservação da memória institucional e do Estado, afirmando que a instituição da Política no âmbito do MIDR reafirma o compromisso do Ministério com a transparência, governança informacional e a continuidade administrativa.

Deliberação: a proposição foi aprovada por unanimidade.

Encaminhamentos: Publicar a Política de Gestão e Preservação de Documentos Digitais; Dar continuidade à evolução do SEI rumo ao RDC-Arq; e Promover a capacitação das unidades quanto à gestão documental.

Proposição nº 2: Alteração da Política de Movimentação Interna do MIDR

A Sra. Ana Paula Pessoa Dias, Chefe da Divisão de Atos e Movimentação de Pessoal, apresentou proposta de alteração da Política de Movimentação Interna de Pessoal, disciplinada pela Portaria MIDR nº 4.019, de 3 de dezembro de 2024. A principal inovação consiste na possibilidade de movimentação do servidor antes do transcurso do prazo mínimo de um ano em casos de violência laboral, com tramitação prioritária dos procedimentos.

Informou que a proposta foi motivada por riscos identificados durante as oficinas de integridade, especialmente aqueles relacionados a conflitos interpessoais e situações de violência laboral, bem como pela constatação de que o prazo mínimo de um ano poderia representar obstáculo à proteção do servidor. Destacou, ainda, a necessidade de resguardar a integridade das partes envolvidas e promover a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, observadas as normas específicas de mobilidade e gestão aplicáveis a cada carreira.

Esclareceu que a alteração tem como foco o fortalecimento da proteção ao servidor em situações de violência laboral, mediante tratamento prioritário e adoção de medidas de acolhimento e proteção. A proposta prevê, ainda, a responsabilização administrativa, civil e criminal em casos de denúncias realizadas de má-fé, bem como o resguardo das vítimas de violência de gênero.

Durante o debate, foram registradas considerações acerca da necessidade de adequada instrução dos procedimentos e fortalecimento dos mecanismos de proteção às vítimas. Também foram discutidos ajustes relacionados à cumulatividade de requisitos, à ampliação de critérios para movimentação e à formalização dos pedidos exclusivamente pela chefia da unidade. Por fim, foi sugerido o aprofundamento dos estudos sobre movimentação por permuta e reforçada a necessidade de especial atenção às situações de movimentação interna que envolvam acolhimento de vítimas de assédio.

Deliberação: a proposição foi aprovada por unanimidade.

Encaminhamentos: Publicar a alteração da Portaria de Movimentação Interna; Divulgar informe às unidades sobre as novas hipóteses de movimentação; e Dar tratamento prioritário aos casos de violência laboral.

Proposição nº 3: Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC 2024-2027

A Sra. Marina Soares Almeida, Presidente do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – CGDSP, apresentou o resultado da revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2024-2027, destacando que o trabalho

contemplou a atualização das necessidades institucionais de TIC, da execução do plano, da estrutura organizacional vigente, das referências relacionadas à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI e ao CGDSP, bem como das prioridades estratégicas do MIDR. A revisão também promoveu a compatibilização do PDTIC com o Plano de Transformação Digital – PTD e o Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI, além da revisão das ações, da adequação à nova estrutura institucional e do alinhamento orçamentário.

Informou que, das 21 necessidades de TIC mapeadas, todas foram mantidas, com ajustes pontuais de descrição e priorização. Quanto às iniciativas, foram mantidas 47 iniciativas, reprogramadas 37, incluídas 29 e excluídas 19, resultando na ampliação do plano de 159 para 171 iniciativas.

Destacou, ainda, que o orçamento estimado foi ajustado de R$ 245 milhões para R$ 218 milhões, em alinhamento às restrições fiscais e às prioridades institucionais. Ressaltou que a revisão buscou fortalecer a integração do PDTIC com os demais instrumentos de planejamento e adequá-lo à nova estrutura organizacional do Ministério.

Durante a apresentação, foi enfatizada a importância do alinhamento do PDTIC ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI e o Plano de Transformação Digital – PTD, de modo a assegurar a coerência entre as iniciativas de tecnologia da informação, a governança digital e as prioridades estratégicas institucionais.

Deliberação: a proposição foi aprovada por unanimidade.
Encaminhamentos: Publicar a revisão do PDTIC 2024-2027; Assegurar a integração com o PPSI e o plano de transformação digital; e Monitorar a execução das iniciativas de tecnologia da informação.

Proposição nº 4: Plano de Incidentes de Segurança com Dados Pessoais.

A Sra. Marina Soares Almeida deu continuidade à apresentação, com o apoio da Sra. Paula El Jaick, Ouvidora, abordando o Plano de Gestão de Incidentes de Segurança com Dados Pessoais, que estabelece diretrizes para a prevenção, detecção, resposta e mitigação de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais.

Informou que o plano contempla quatro etapas estruturantes, quais sejam: prevenção, detecção, resposta e avaliação, além de definir os procedimentos de comunicação com a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – ETIR, bem como as responsabilidades das áreas envolvidas.

Destacou que o Plano constitui importante mecanismo para o fortalecimento da conformidade institucional com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, contribuindo para a pronta atuação do Ministério diante de incidentes de segurança e para o aprimoramento da governança de dados pessoais.

Deliberação: a proposição foi aprovada por unanimidade.
Encaminhamentos: Implementar o Plano de Gestão de Incidentes de Segurança com Dados Pessoais; Capacitar as áreas quanto aos procedimentos de resposta; e Manter a articulação com a equipe de resposta a incidentes.

Proposição nº 5: Termo de Uso e Política de Privacidade

A Sra. Marina Soares Almeida apresentou, ainda, o Termo de Uso e Política de Privacidade, documento padronizado destinado à utilização nos sistemas do Ministério, com o objetivo de assegurar que o acesso e o uso das soluções de TIC institucionais sejam acompanhados das respectivas informações e orientações sobre uso, tratamento e proteção de dados pessoais.

A Sra. Paula El Jaick de Barros Franco Yida, Ouvidora, complementou que o documento foi elaborado com base no guia da Secretaria de Governo Digital – SGD, com contribuições da Consultoria Jurídica já incorporadas, e abrange os direitos dos usuários previstos no Capítulo III da LGPD.

Informou, por fim, que o documento estará disponível para utilização pelas unidades do Ministério, incluindo a Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros – SNFI, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC e a Parcerias Brasil, iniciativa destinada ao fortalecimento da gestão de parcerias e transparências da União, mediante a promoção de capacitação, governança, transparência e compartilhamento de voas práticas entre os entes federativos.

Deliberação: a proposição foi aprovada por unanimidade.

Encaminhamentos: Disponibilizar o Termo de Uso e Política de Privacidade aos sistemas do Ministério; e Promover a adequação dos sistemas às diretrizes aprovadas.

Proposição nº 6: Revisão do PEI 2026

O Sr. Antonio Sergio Malaquias Queiroz, Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica, apresentou a proposta de revisão do Planejamento Estratégico Integrado – PEI 2026, conduzida em conformidade com os normativos institucionais. Informou que a revisão contemplava a inclusão de três iniciativas sob a responsabilidade da Assessoria de Participação Social e Diversidade – APSD, em razão da necessidade de dar continuidade às ações anteriormente concluídas no âmbito do PEI. Em seguida, passou a palavra à Sra. Natália Mori Cruz, Chefe da APSD, para a apresentação das novas iniciativas.

A Sra. Natália Mori Cruz informou que as iniciativas propostas são: Fortalecimento da Participação Social nas Políticas e Colegiados do MIDR, Implementação da Política Institucional de Promoção da Equidade de Gênero e Raça e Estruturação de Estratégias para a Transversalização de Gênero e Raça nas Políticas do Ministério.

Esclareceu que as medidas estão alinhadas ao Plano Nacional de Implementação da Política de Igualdade Racial – PLANAPIR e ao Acordo de Cooperação firmado com o Ministério das Mulheres – MMULHERES, reforçando o compromisso institucional com a promoção da participação social, da diversidade e da equidade na formulação e implementação das políticas públicas do MIDR.

Deliberação: a proposição foi aprovada por unanimidade.

Encaminhamentos: As Secretarias deverão revisar e validar as ações sob sua responsabilidade; Assegurar a atualização dos atributos

estratégicos e indicadores; e Promover o alinhamento entre planejamento, orçamento e execução.

Item não deliberativo nº 1: Monitoramento do Planejamento Estratégico – PEI

O Sr. Antonio Sergio Malaquias Queiroz retomou a palavra e apresentou o panorama do monitoramento do Planejamento Estratégico Integrado – PEI, destacando a redução da qualidade das informações fornecidas no último ciclo de acompanhamento. Segundo relatou, tal situação pode estar associada às mudanças ocorridas nas equipes durante o período eleitoral, que também impactaram o monitoramento do Plano Plurianual – PPA e a elaboração da Mensagem Presidencial.

Na sequência, foram apresentadas as principais iniciativas estratégicas das unidades administrativas, ocasião em que os representantes relataram o andamento e a situação de suas iniciativas:

- A Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial – SDR: destacou o Programa Diversifica Mais, vinculado ao objetivo 4 da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, voltado à diversificação produtiva, por meio da aplicação dos Fundos Constitucionais, com o objetivo de reduzir a dependência econômica de *commodities*. A implementação da iniciativa teve início no Distrito Federal e Região Centro-Oeste;
- A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC: foi apresentado o processo de revisão da normatização relativa à cooperação técnica com o Ministério da Defesa – MD para a Operação Carro-Pipa – OCP. A portaria está sendo revisada em conjunto com o Exército Brasileiro, tendo sido identificados pontos de resistências quanto à modernização da operação. Ressaltou-se a necessidade de apoio da alta gestão para promover o alinhamento institucional entre os órgãos envolvidos e viabilizar o avanço das propostas de atualização normativa;
- A Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros – SNFI: apresentou a iniciativa de aprimoramento das regras de financiamento dos fundos de desenvolvimento regional, destacando limitações de capacidade operacional decorrentes da condução simultânea de quatro iniciativas de elevada complexidade;
- A Secretaria-Executiva – SE: apresentou os avanços na gestão de processos e os desafios relacionados à disponibilidade de equipes. Nesse contexto, foi mencionada o projeto GADE, que alcançou entre 80% a 90% de execução, sem conclusão, em razão da indisponibilidade de equipe após a reestruturação da SEDEC; e
- A Secretaria Nacional de Segurança Hídrica – SNSH: não houve apresentação das iniciativas, em razão da ausência de representantes da unidade na reunião.

Encaminhamentos: As unidades deverão aprimorar a qualidade das informações registradas no monitoramento do PEI; Identificar entraves e propor medidas corretivas imediatas; Dar continuidade tempestiva à execução das iniciativas estratégicas; Coordenador do CEG solicitou viabilizar uma reunião para discutir sobre a OCP e sobre o "El Nino"

visando o PLOA 2027.

Item não deliberativo nº 2: Panorama sobre Orçamento 2026

O Sr. Emerson Guimarães Dal Secchi, Diretor de Orçamento e Finanças, apresentou o panorama da execução orçamentária e as perspectivas para o exercício de 2027, destacando a recomposição do limite de recursos discricionários (RP2), de R$ 157 milhões para R$ 308 milhões, ainda abaixo da média histórica de R$ 394 milhões.

Na oportunidade, abordou questões relacionadas aos pagamentos de energia de Itaparica, à destinação de cerca de R$ 1,5 bilhão à SEDEC, em comparação à média histórica de aproximadamente R$ 800 milhões, à gestão dos recursos financeiros de RP2, ao financiamento da Operação Carro-Pipa e às despesas vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

Ressaltou a necessidade de gestão ativa dos limites orçamentários e financeiros, com foco na priorização das ações estratégicas e na manutenção da articulação institucional necessária para enfrentar eventuais alterações no cenário fiscal e assegurar a execução das políticas públicas sob responsabilidade do Ministério.

Encaminhamentos: Priorizar a execução dos recursos de RP2 e RP3; Fortalecer o planejamento das despesas correntes e de capital; Manter articulação contínua com a área orçamentária setorial; e Apresentar para a 4ª Reunião do CEG um relatório do orçamento do MIDR desde 2023.

Item não deliberativo nº 3: Programa de Inteligência Artificial

O Sr. Tito Livio Pereira Queiroz e Silva, Secretário-Executivo Adjunto, e a Sra. Daiane Daniele Santos Rocha, Assessora, apresentaram ao Comitê proposta de instituição do Programa de Inteligência Artificial – IA no âmbito do Ministério, a ser formalizada por meio de portaria. A iniciativa contempla a definição de uma estrutura de governança, incluindo a criação de escritório e governança de dados, bem como a padronização dos requisitos de qualidade, catalogação e metadados.

Informaram que o programa prevê a implementação de ambiente de laboratório, *sandbox*, para testes e validação de soluções, trilhas de capacitação para o desenvolvimento de competências em inteligência artificial, requisitos de segurança da informação e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, além de mecanismos que assegurem a explicabilidade, a rastreabilidade das decisões de IA, e a transparência das soluções adotadas. Destacaram, ainda, a previsão de aquisição de licenças do *Microsoft Copilot* para realização de testes e avaliação de casos de uso.

Informou-se que a proposta deverá ser submetida à apreciação do Comitê Estratégico de Governança – CEG em reunião extraordinária, a fim de garantir tempo hábil para a adoção das medidas preparatórias necessárias à implementação do Programa, especialmente aquelas relacionadas às ações de capacitação, à validação de soluções e à realização de testes.

Por fim, ressaltaram a importância da iniciativa para a modernização

da gestão ministerial e a melhoria da prestação de serviços públicos, observados os princípios de transparência, responsabilidade, segurança e ética na utilização de inteligência artificial.

Encaminhamentos: Instrução do processo para apreciação do CEG em reunião extraordinária; Dar continuidade à elaboração e tramitação da portaria do Programa de Inteligência Artificial; Estruturar o modelo de governança de dados institucionais; e Promover a capacitação das equipes técnicas na utilização das novas ferramentas.

Item não deliberativo nº 4: Evolução da Gestão de Riscos

A Sra. Flavia Amaral Silva de Sousa, Chefe de Assessoria Especial de Controle Interno, apresentou a evolução da gestão de riscos no Ministério, destacando a aprovação e a implementação dos controles do projeto Grupo de Apoio aos Desastres – GADE e o andamento dos planos de tratamento dos riscos classificados como críticos e altos.

Ressaltou a importância da implementação tempestiva das medidas mitigadoras e do engajamento das unidades na execução dos planos de tratamento, evitando a recorrência de prorrogações que comprometem a efetividade das ações.

Foram registrados os avanços no monitoramento dos riscos e a necessidade de priorização das ações, considerando o elevado volume de planos em curso.

Encaminhamentos: Priorizar os riscos categorizados como críticos; Implementar tempestivamente os planos de tratamento pendentes; e Fortalecer o acompanhamento contínuo das ações pelas respectivas unidades.

Item não deliberativo nº 5: Plano de ação da Ouvidoria

A Sra. Paula El Jaick, Ouvidora, apresentou o andamento do Plano de Ação da Ouvidoria, estruturado a partir de eixos estratégicos voltados ao fortalecimento da governança, à promoção da transparência e à implementação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI.

Informou o *status* de conformidade com a LGPD, com aproximadamente 80% de atendimento nos critérios de privacidade e 67% no índice geral, além do andamento do plano de transformação digital e das melhorias nos processos da Ouvidoria.

Destacou a necessidade de priorização das ações e da articulação com as unidades finalísticas para a efetiva implementação das medidas previstas.

Encaminhamentos: Apoiar a execução integral do plano de ação setorial; Atualizar os inventários e as bases de informações sob responsabilidade das áreas; e Fortalecer a articulação com a Ouvidoria para o monitoramento contínuo dos resultados.

Encerramento

Ao término dos trabalhos, o Coordenador do Comitê Estratégico de

Governança – CEG destacou o desempenho do Ministério na execução do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC e das emendas parlamentares, cujos resultados têm contribuído para o fortalecimento da credibilidade institucional junto à Casa Civil da Presidência da República e à Secretaria de Orçamento Federal – SOF, favorecendo as tratativas voltadas à captação e à alocação de recursos para o Ministério.

Na sequência, ressaltou a importância do cumprimento dos encaminhamentos definidos na reunião, especialmente no que se refere ao fortalecimento da execução das iniciativas estratégicas, ao alinhamento entre planejamento e orçamento e à consolidação das ações relacionadas à governança, à gestão de riscos e à proteção de dados pessoais.

Após a validação das deliberações e orientações registradas, foi encerrada a 3ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança – CEG.

Documento assinado eletronicamente por **José Alberto da Silva Torres Filho**, **Diretor de Programa**, em 22/09/2026, às 14:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto**, **Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, Substituto(a)**, em 22/09/2026, às 16:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley de Almeida Felinto**, **Diretor do Departamento de Assistência Humanitária**, em 24/09/2026, às 15:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valder Ribeiro de Moura**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2026, às 16:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6978475** e o código CRC **9BE1BA2E**.